



FIC FACULDADE
INTEGRADA
CETE

Edital nº02/2026

INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA 2026.2

Cursos: Odontologia, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia,
Educação Física e Nutrição.

GARANHUNS 2026.2

Diretor Acadêmico

Humberto Rochimin Fernandes

Diretor Financeiro

Georges Kelbert de A. Freire

EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA 2026.2 FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC

A Faculdade Integrada CETE torna pública as condições para Ingresso por Transferência FIC 2026.2 para preenchimento de Vagas nos Cursos de Graduação em Odontologia, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

1 – PROCESSO:

A Faculdade Integrada CETE utiliza a TRANSFERÊNCIA como uma das formas de ingresso para acesso aos cursos de ensino superior de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

Transferência: O Candidato que optar por essa forma de ingresso deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, no semestre 2026.2, em um dos cursos e apresentar junto a sua Inscrição um documento que comprove estar matriculado. O candidato não precisará realizar a prova objetiva.

2 - CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO:

CURSO	TURNO	TRANSFERÊNCIA
ODONTOLOGIA	MANHÃ	05
	NOITE	05
DIREITO	MANHÃ	10
	NOITE	15
ENFERMAGEM	MANHÃ	10
	NOITE	15
FISIOTERAPIA	MANHÃ	10
	NOITE	15
FARMÁCIA	MANHÃ	10
	NOITE	15
PSICOLOGIA	MANHÃ	05
	NOITE	05
ED FÍSICA	MANHÃ	15
	NOITE	15
NUTRIÇÃO	MANHÃ	15
	NOITE	15

3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 Transferência: ocorrerá pela data de entrada no processo seletivo. Serão aprovados os candidatos por data de entrada no processo seletivo de acordo com o número de vagas disponíveis para esta modalidade de ingresso.

3.2 Para se candidatar as vagas por TRANSFERÊNCIAS, tratadas sob condições desse edital, o candidato para ingresso na FIC deverá estar cursando em outra Instituição, no semestre 2026.2, até o 4º período, independente do curso pleiteado.

3.3 O candidato que estiver matriculado na Instituição de origem a partir do 5º Período deverá ter sua solicitação matricula por transferência neste processo seletivo

INDEFERIDA, no momento de sua inscrição.

4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 16/09/2026 até o dia 14/10/2026, ou até o preenchimento de todas as vagas e mediante o cumprimento dos critérios descritos nos itens 1,2 e 3.

4.1. Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) acesse o site www.ficgaranhuns.com.br e siga os passos de acordo com o apresentado no site ou entre em contato com nosso setor de vestibular pelo número (87) 9.9641-1637.

4.2. O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua inscrição, especialmente o CPF.

4.3. Informações imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato no Processo Seletivo FIC 2026.2.

5 - DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos aptos serão informados sobre os procedimentos para realização da matrícula por um dos nossos colaboradores.

5.2. Documentos Necessários para realização da matrícula (Levar as originais), além das comprovações de vínculo:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certificado com Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência (este será o endereço que constará no contrato);

Comprovante de votação das duas ultimas eleições ou certificado de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);

Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);

5.3 O candidato com matrícula na modalidade de transferência, efetivada no período de vigência deste edital, configura a aceitação de todas as condições descritas nele.

5.4 Na efetivação da matrícula, o aluno poderá cursar o máximo de quatro (4) disciplinas de carga horária de 26, 30 ou 40 horas que irão iniciar-se no segundo trimestre (2ª rodada) do semestre 2026.2, independente do turno de oferta, e a escolha destas disciplinas poderá acontecer com a orientação da secretaria acadêmica e/ou das coordenações de curso.

5.5 Na efetivação da matrícula o aluno NÃO poderá cursar a quantidade acima de 4 disciplinas e não poderá se matricular em disciplinas com carga horária de 60, 72 ou 80 horas ou já iniciadas no primeiro trimestre de 2026.2.

5.6 Não é permitido nenhum tipo de crédito financeiro ou de disciplinas, descritos neste edital, para os semestres subsequentes à 2026.2.

6 - VALOR DAS MENSALIDADES POR TRANSFERÊNCIA:

PARA ALUNOS ORIUNDOS POR TRANSFERÊNCIA NO PERÍODO DESCRITO NESTE EDITAL, A MATRÍCULA E MENSALIDADES COM BOLSA DESCONTO ESPECIAL POR ADIMPLÊNCIA SERÁ DE ACORDO COM TABELA EM ANEXO E COM VALIDADE APENAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026, NO PERÍODO

DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026;

A partir do 1º semestre de 2027, a BOLSA DESCONTO seguirá como descrito no **EDITAL** de INGRESSO para 2027.1;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações imprecisas ou incorretas poderão implicar na eliminação do candidato.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

8.3. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Pedagógica da FIC, por meio da análise de requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica.

8.4. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site www.ficgaranhuns.com.br

9. SETORES E CONTATOS:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco pela central de atendimento de número: (87) 9.9641-1637.

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes
Diretor Acadêmico

ANEXO 1

MENSALIDADES

CURSO	TURNO	MATRÍCULA	MENSALIDADE*	
			SEM BOLSA R\$	COM BOLSA R\$**
ODONTOLOGIA	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 3.766,72	R\$ 99,90 – DESC 97,35%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 3.766,72	R\$ 99,90 – DESC 97,35%
DIREITO	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.361,69	R\$ 99,90 – DESC 92,66%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.361,69	R\$ 99,90 – DESC 92,66%
ENFERMAGEM	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
FARMÁCIA	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
FISIOTERAPIA	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.104,64	R\$ 99,90 – DESC 90,96%
PSICOLOGIA	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.279,07	R\$ 99,90 – DESC 92,19%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.279,07	R\$ 99,90 – DESC 92,19%
EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 955,99	R\$ 99,90 – DESC 89,55%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 955,99	R\$ 99,90 – DESC 89,55%
NUTRIÇÃO	MANHÃ	R\$ 99,90	R\$ 1.232,64	R\$ 99,90 – DESC 91,90%
	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.232,64	R\$ 99,90 – DESC 91,90%

*Valores referentes as mensalidades de 2026.2

**Para pagamentos realizados até o dia 15 dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Observações Importantes:

- 1) O Aluno pagará com a bolsa/desconto até o dia 15 de cada mês;
- 2) O aluno que por qualquer motivo trancar a sua matrícula perderá tal benefício de bolsa/desconto.
- 3) Inclusão de Desconto de Parceria: Neste edital não sera aplicado nenhum desconto de parceria nas mensalidades para o período dos valores promocionais (outubro, novembro e dezembro)